



Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas

CNPJ: 18.296.665/0001-50

TELEFONE: (38) 3755-1100 – FAX: (38) 3755-1100

Avenida Cel. Sebastião Pereira M. e Castro, 315 – CEP 35628-000 – Morada Nova de Minas – MG

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

OBRA: Execução de tabuleiro da Ponte Alforges.

ENDEREÇO: Córrego Alforges (Região Traçadal e Pindaíbas) - Lat. 18º 26' 57.00" S - Longit. 45º 28' 34.44" O, Município de Morada Nova de Minas – MG.

I – GENERALIDADES:

Compete à Contratada a execução de toda a obra, devendo ficar à disposição da fiscalização todos os meios necessários a permitir o controle dos serviços executados e daqueles em execução, a inspeção das instalações como também dos materiais e equipamentos.

A condução geral da obra deverá ficar a cargo de Engenheiro devida e obrigatoriamente registrado no CREA e com a prática comprovada em serviços idênticos àqueles a que se referem estas especificações.

Imediatamente após o início das obras, os trabalhos deverão ser executados de forma contínua e regular, dentro do cronograma estabelecido.

Todos o material utilizado deverá ser de ótima qualidade e dentro das especificações técnicas e no caso de não estarem especificados, os mesmos deverão ser apresentados previamente a fiscalização que os aprovará ou não, registrando o fato no Diário de Obra.

II – DO PROJETO:

As obras devem obedecer rigorosamente às plantas, desenhos e detalhes do projeto e aos demais elementos que eventualmente a fiscalização venha a fornecer.

Não poderão ser executados quaisquer serviços que não seja projetada, especificado, orçado e autorizado pela fiscalização, salvo os eventos de emergência, necessários à estabilidade e segurança da obra ou do pessoal encarregado da mesma.

III - DAS INSTALAÇÕES DAS OBRAS:

O canteiro de serviço será mantido e administrado de acordo com as regulamentações e legislações em vigor, cumprindo sempre determinações das autoridades sanitárias e trabalhistas.

Após a conclusão dos serviços, deverão ser removidos dos locais todos os materiais, equipamentos e quaisquer detritos provenientes das obras, inclusive placas.

IV – DA SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO

Deverá ser observado a Portaria 3237 de 27/07/72 do Ministério do Trabalho que determina obrigações no Campo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, bem como as Normas oriundas do Serviço de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho na Prefeitura.

Todos os funcionários que estiverem na obra, deverão usar obrigatoriamente e corretamente, os equipamentos de proteção individual que lhes serão fornecidos, de acordo com as Normas do Serviço de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho da Prefeitura.

V – DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 – FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA:

Placa nas dimensões 3,00 x 1,50m (comprimento x altura), em chapa galvanizada espessura 0,45mm, plotada com adesivo vinílico.

Deve ser instalada próximo a ponte.

1.2 - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA:



Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas

CNPJ: 18.296.665/0001-50

TELEFONE: (38) 3755-1100 – FAX: (38) 3755-1100

Avenida Cel. Sebastião Pereira M. e Castro, 315 – CEP 35628-000 – Morada Nova de Minas – MG

Deve atender perfeitamente o esquadro e o nivelamento de todos os elementos estruturais, assegurando o alinhamento.

1.3 – REMOÇÃO MANUAL DA PONTE EXISTENTE:

Deve ser feito a remoção completa da ponte de madeira existente no local, deixando o material retirado em um espaço limpo e desimpedido, evitando riscos aos usuários da estrada.

2. MESOESTRUTURA:

2.1 – TRANSVERSINAS:

Deve ser executado utilizando perfis laminados de formato em I (conforme detalhamento do projeto).

2.2 – PINTURA ESMALTE:

Deve ser feito a limpeza total, removendo completamente poeira, graxa, respingos de solda e umidade utilizando panos. Em pontos com oxidação deve ser executado o lixamento manual.

Aplica uma demão do esmalte logo após a limpeza da superfície evitando que o aço sofra oxidação.

Reforçar a aplicação com pincel em fendas, parafusos, porcas e cordões de solda antes da pintura total da peça.

3. E 4. SUPERESTRUTURA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

3.1 – FORMA, ARMAÇÃO DE AÇO, CONCRETAGEM E DRENO:

As formas devem ser feitas em telhas de aço galvanizados ASTM A653, E=1,25mm. O escoramento dimensionado para suportar o peso próprio do concreto fresco, armadura e impactos dinâmicos dos operários.

As formas laterais devem ser confeccionadas com perfil UDC enrijecido dobrado. Com as dimensões 200x75x20mm e espessura de 2,25mm.

Deve ser executados painéis de 1m de comprimento e 4,5m de largura e assim sucessivamente até completar toda a extensão da ponte.

Os pinos de cisalhamento devem ser feitos com perfil laminado, garantindo uma perfeita sustentação após a concretagem.

Foi considerado barras de aço 10.0mm a cada 10cm de espaçamento, considerando também armação inferior e superior, conforme detalhamento do projeto.

A ferragem deve ser cortada e dobrada conforme projeto estrutural.

Classe do concreto estrutural com FCK $\geq$ 35 MPa. Antes da concretagem deve ser feito a limpeza minuciosa do fundo da forma, preferencialmente com jatos de ar e lavagem com água.

Morada Nova de Minas, 15 de junho de 2026.

Miguel César Feliciano
Engenheiro Civil
CREA/MG 202.020/D